



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº. 1.426/2014

LIDO EM SESSÃO
12/05/2014
13ª Sessão Ordinária

“Denomina UJA no Povoado de Quixaba, neste município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Pereira dos Santos, a UJA situada no Povoado Quixaba, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas às disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 08 de Maio de 2014.


João Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZ

PARECER 15, 05, 2014

1.ª VOTAÇÃO 19, 05, 2014

2.ª VOTAÇÃO

REDAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 - 48.880-000 - Santa Luz - Bahia - Tel/fax.: (75) 265-2123
camaradevereadores@santaluz-ba.com.br - www.santaluz-ba.com.br

Aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PEREIRA DOS SANTOS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como **José Pereira dos Santos**, a UJA da comunidade de Quixaba, neste Município.

A denominação da referida UJA se dá pelo fato do prédio não possuir atualmente uma denominação que se identifique com a história do Povoado.

Ressalta-se, que a homenagem póstuma justifica-se pela trajetória de vida do Sr. José Pereira dos Santos, o qual fora um dos moradores mais antigos e teve papel fundamental na construção do prédio, bem como granjeou de grande simpatia a todos, juntamente com sua família.

Desta forma solicitamos aos nobres vereadores aprovação deste Projeto de Lei a fim de que, possamos denominar a referida UJA, homenageando seu ilustre morador.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 08 de Maio de 2014.


João Pereira dos Santos
Vereador